



P. M. Q.
Processo nº 28964
Rubrica *[assinatura]* 03

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 0700 DE 20 DE MAIO DE 2002

Autoriza o Aporte de Recursos Financeiro à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Canto de Santo Antonio e Morrinhos, para a execução do Programa Saúde da Família- PSF.

O Prefeito Municipal de Quissamã. Faço saber que a Câmara Municipal de Quissamã, delibera e eu sanciono a seguinte Lei

Art.1º- Autoriza o Poder Executivo a aportar R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), à Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Canto de Santo Antônio e Morrinhos para a execução do Programa Saúde da Família – PSF, obrigando-se a referida Associação a prestação de contas mensalmente à Câmara Municipal.

Art. 2º - As despesas resultantes desta Lei correrão por conta de verba própria no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Quissamã, em 20 de maio de 2002.



[assinatura]
Junio Selem Pinto
Presidente

[assinatura]
Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal

O DEBATE

Em, 23 | 05 | 2002

Edição 4670

Ass.: *[assinatura]*
Rosemery de Souza

Assistente Administrativo
Mat. 207